

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA	
Divisão de Documentação e Arquivo	
LEI N.º	FLS.
2452	011 Jan



CMUR

Câmara Municipal de Volta Redonda
Estado do Rio de Janeiro

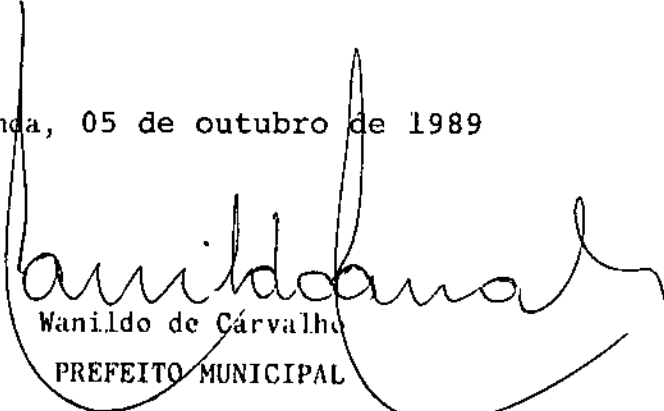
LEI MUNICIPAL N.º 2.452

EMENTA: DENOMINA PRAÇA ZUMBI DOS PALMARES A ANTIGA PRAÇA DOS EX-COMBATENTES, NO BAIRRO VILA SANTA CECÍLIA.

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

- Art. 1º - Fica denominada Praça Zumbi dos Palmares a antiga Praça dos Ex-Combatentes no Bairro Vila Santa Cecília.
- Art. 2º - O Poder Executivo deverá afixar placas em locais visíveis, para que possa ser identificada pela população.
- Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Volta Redonda, 05 de outubro de 1989


Waniildo de Carvalho
PREFEITO MUNICIPAL

Projeto de Lei nº 073/89

Autor: Vereador José Garcia

